

Um grupo de antigas alunas do Instituto de Odivelas está a organizar uma **Exposição de Fotografias**, visando divulgar trabalhos que reflitam **os olhares femininos**.

A mostra decorrerá de **13 a 23 de Agosto de 2026**, no **Espaço Bento Martins**, sito no Largo das Pimenteiras, 6, gerido pela Junta de Freguesia de Carnide e aberto ao público de segunda-feira a domingo entre as 14h e as 19 horas

REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS
MULHER: A ARQUITETURA DO INVISÍVEL (TRABALHO E CUIDADO)

Artigo 1º

(Objetivo e Participantes)

1. A Exposição destina-se a divulgar trabalhos de alunas e antigas alunas dos três Estabelecimentos Militares Ensino (EME: IO, CM e IPE) amantes de fotografia, mas não profissionais.
2. Podem também participar professoras e funcionárias dos três EME, voluntárias das três Associações de Antigos/as Alunos/as, colaboradoras e amigas.

Artigo 2º

(Tema)

Todos os trabalhos fotográficos devem estar relacionados com o tema "**MULHER: A ARQUITETURA DO INVISÍVEL (TRABALHO E CUIDADO)**". Inspirado na ideia de que muito do que as mulheres fazem é o "*cimento*" que segura a sociedade, mas que raramente é fotografado como algo épico, como o movimento das mãos enquanto cuidam, o cansaço digno ao fim do dia, a gestão do caos quotidiano, o apoio invisível entre amigas.

O objetivo é tornar visível o esforço invisível, transformando o quotidiano em Arte monumental.

Os trabalhos fotográficos deverão ser devidamente titulados, datados e conter indicação do local onde as imagens tenham sido captadas.

Artigo 3º

(Inscrição)

As participantes devem:

1. Preencher a Ficha de Inscrição da Exposição.
2. Pagar o valor de **20€**, a título de apoio às despesas de organização, através de MBWay para os nºs 962653567(Elizabet Fernandes) e 966177152 (M. Margarida Pereira-Müller)
3. Juntamente com a Ficha de Inscrição e o comprovativo do pagamento, as participantes deverão enviar um ficheiro jpg ou tiff indicando as dimensões dos trabalhos que pretendem expor para fotografias.mulherespelomundo@gmail.com.

Artigo 4º

(Trabalhos)

1. Os trabalhos podem ser apresentados a cores, a preto e branco ou sépia.
2. Cada participante pode apresentar **até duas fotografias de cada estilo** (cor, preto e branco, sépia).
3. Junto a cada fotografia deve constar de forma legível: o título da fotografia, a data e local da captura, o nome e o número de Aluna/Antiga Aluna, o nome do EME frequentado, ou outra das situações previstas no artº 1 nº 2, bem como os contactos da participante.
4. As fotografias terão de ser entregues emolduradas, acompanhadas das legendas, e prontas a ser expostas.
5. Cada trabalho deverá indicar também o preço pretendido para venda ao público.
6. Não sendo cumpridos estes requisitos os trabalhos não poderão ser aceites.
7. Durante o tempo da exposição, não poderão ser retiradas ou substituídas obras sem prévio conhecimento e acordo da Organização.

Artigo 5º

(Entrega dos trabalhos)

1. As fotografias já impressas e emolduradas, prontas a expor, podem ser entregues pessoalmente na sede da AAAIO, Azinhaga das Carmelitas, 1600-498 Lisboa, com a indicação **ExpoFoto2026**, A/C Grupo de Trabalho Manter Viva a AAAIO.
2. Podem também ser enviadas para a mesma morada, por correio registado, endereçado a **ExpoFoto2026**, A/C Grupo de Trabalho Manter Viva a AAAIO.
3. O prazo limite para entrega das fotografias é o dia **31 de julho de 2026**.
4. O incumprimento do prazo de entrega determina a exclusão dos trabalhos.

Artigo 6º

(Organização)

Às organizadoras compete:

1. Determinar as condições de exibição dos trabalhos apresentados;
2. Redigir os textos necessários à divulgação do evento, aos convites e outros elementos que venham a ser apresentados no contexto da exposição, nomeadamente a Folha de Sala e o Preçário.
3. Gerir os contactos com a Junta de Freguesia de Carnide, detentora do espaço expositivo.

Artigo 7º

(Divulgação)

1. A divulgação da exposição, imagens das obras e/ou das participantes será efectuada por mensagem eletrónica, nas redes sociais Facebook e Instagram, nas páginas web da AAAIO e da Junta de Freguesia de Carnide, na Agenda Cultural da Câmara Municipal de Lisboa, assim como junto dos meios de comunicação.
2. Será publicado um catálogo virtual da exposição.
3. Caso as organizadoras consigam reunir as condições necessárias e/ou patrocínios, será publicado em papel, um Catálogo da Exposição. O catálogo apenas poderá incluir imagens das obras que, aquando do envio da candidatura, tenham sido fornecidas com a qualidade necessária para impressão gráfica.
4. As receitas resultantes da venda do catálogo serão doadas à AAAIO, após dedução dos eventuais custos com a organização da exposição.

Artigo 8º

(Disposições finais)

1. As organizadoras e as participantes comprometem-se a assegurar os turnos de abertura ao público da exposição.
2. As organizadoras e as participantes comprometem-se a doar à AAAIO 10% das receitas dos trabalhos expostos para venda.
3. Eventuais interessados em adquirir obra(s) exposta(s) deverão contactar as organizadoras para obter o contacto da(s) autora(s).
4. O seguro dos trabalhos expostos, a existir, será da responsabilidade de cada participante.
5. A participação na exposição pressupõe a plena aceitação do presente Regulamento.
6. No final da exposição, as participantes deverão recolher os seus trabalhos. Se, após um mês, os trabalhos não tiverem sido levantados, ficarão como oferta para a AAAIO.
7. Cabe à Organização apreciar e decidir todas as situações relacionadas com a Exposição e que não estejam previstas neste Regulamento.

Lisboa, maio de 2026

Elizabet Fernandes - AA215/1963
M. Margarida Pereira-Müller - AA244/1967
Maria Genoveva Barbosa Pereira - AA64/1964
Maria José da Paz Olímpio - AA102/1959